



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Codó - MA

Francisco Nagib Prefeito

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014 | Edição. DOM20201130 Codó - MA, 30/11/2020

Gabinete

DECRETO Nº 4.258, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2020.

“Revoga o § 2o do Artigo 2o do Decreto Municipal nº 4.248, de 24 de setembro de 2020, e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ, Estado do Maranhão, FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições constitucionais e legais, que lhe são conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 12 e seus parágrafos e, 17, do [Decreto Municipal nº 4.220, de 20 de março de 2020;

CONSIDERANDO que os dados contidos nos últimos Boletins Informativos da Secretaria Municipal de Saúde apontam uma estabilização e queda nos casos de contaminação do novo coronavírus em todo o município de Codó-MA;

CONSIDERANDO o Calendário de Retomada Gradual das Atividades Econômicas e Sociais no âmbito do município de Codó-MA;

DECRETA:

Art. 1o Fica revogado o § 2o, do Artigo 2o, do Decreto Municipal nº 4.248, de 24 de setembro de 2020.

Art. 2o Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CODÓ-MA, 30 DE NOVEMBRO DE 2020, 199º ANO DE INDEPENDÊNCIA E 132º DA REPÚBLICA.

FRANCISCO NAGIB BUZAR DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal



CODÓ
PREFEITURA

MAIS AVANÇO. MAIS CONQUISTAS

Prefeitura Municipal de Codó - MA

Criado pela Lei Nº 1.718 de 11/12/2014

Prefeito: Francisco Nagib

Praça Ferreira Bayma, Centro, Codó-MA CEP: 65400-000

Telefones: 99-36611399

Diário Oficial